

Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.282 DE 19 DE AGOSTO DE 2023.

"Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias razão em falecimento do Ex-Vereador Alvarin Pires do Couto e dá outras providências."

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e

- CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do Ex-Vereador Alvarin Pires do Couto, ocorrido no dia de hoje, 19/08/2023;

- CONSIDERANDO que se trata de ilustre cidadão Montessionense, que atuou como vereador e presidente na Câmara de Vereadores do Município, nas legislaturas PRIMEIRA e SEGUNDA entre os anos de 1947 a 1954;

- CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à população;

- CONSIDERANDO quer é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu exemplo, trabalho e dedicação contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, no município de Monte Sião, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Alvarin Pires do Couto, ocorrido no dia hoje, 19 de agosto de 2023.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 19 de agosto de 2023.

JOSÉ POÉAI JÚNIOR Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgánica Municipal

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

VEDITO SIMÕES

Atetor Administrativo